

**AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DO RAMAL DO PUPUNHAL - APA**, como Contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 90.785,00 (Noventa Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)

**5. ESPÉCIE:** Contrato n.º 175/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PDS CATALÃO**, como Contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 39.240,00 (Trinta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

**6. ESPÉCIE:** Contrato n.º 176/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ**, como Contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 738.350,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo n.º 01.01.018502.00000239.2018 – ADS. Credenciamento n.º 001/2017 CIL – ADS. Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 3.454/2009.

Manaus, 20 de Abril de 2018.

  
TÚLIO CACERES KNIPHOFF  
Presidente da ADS

- 4033

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS**

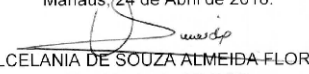
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 007/2018  
Registro de Preços N.º 007/2018

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SEMENTES AGRÍCOLAS.

**Tipo:** Menor Preço Global, por lote. Data para entrega e abertura das propostas: 08/05/18 às 14h30min. (Horário Manaus) Valor do edital: R\$ 30,00 (Trinta Reais). C.C ADS / Banco Bradesco (Agência. 2164-4 C.C. 035360-4). O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS situada na **Av. Carlos Drummond de Andrade, 1640, Conj. Atilio Andreazza, Bloco G – Japiim–Manaus – AM**, das 08:00 h às 17:00 h, mediante solicitação escrita e comprovante de depósito.

Manaus, 24 de Abril de 2018.


  
ALCELÂNIA DE SOUZA ALMEIDA FLORES  
Presidente da CIL/ADS

- 4034

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA N.º 34/2018 – CEE/AM**  
**RESOLUÇÃO N.º 34/2018 – CEE/AM DE 28/03/2018**

**Aprovar os Calendários Escolares 2018 das Escolas da Rede Privada** abaixo descritas, por atender as exigências vigentes no inciso I do artigo 24 da Lei 9.394/96 e dos incisos I e II do artigo 65 da Resolução N.º 99/97-CEE/AM: **1. Instituto de Educação Antônio Miranda – Tefé/AM** - Prot. N.º 323/2017 - Parecer N.º 48/2018; **2. Centro Educacional Menino Jesus de Praga – Manaus/AM** - Prot. N.º 346/2017 - Parecer N.º 49/2018; **3. Centro Educacional Inocência Lima – Manaus/AM** - Prot. N.º 354/2017 - Parecer N.º 50/2018; **4. Colégio Dom Bosco – Centro – Manaus/AM** - Prot. N.º 401/2017 - Parecer N.º 51/2018; **5. Centro Educacional Parque das Hortências – Manaus/AM** - Prot. N.º 08/2018 - Parecer N.º 52/2018; **6. Centro de Ensino Diva Fernandes – Manaus/AM** - Prot. N.º 10/2018 - Parecer N.º 53/2018.


  
ROSIMAR SINI  
Presidente Substituta  
Portaria CEE/AM N.º 40 de 26/09/2017

- 4035

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA N.º 27/2018 – CEE/AM**  
**RESOLUÇÃO N.º 27/2018 – CEE/AM DE 28/03/2018**

**Deferir** a solicitação de equivalência, referente ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, aos estudos concluídos por **Marc Arthur Junior Jean Marie**; Indicar o **Colégio Amazonense Dom Pedro II** para proceder o Termo de Apostilamento no Certificado Original emitido pelo Ministério de Educação Nacional e de Formação Profissional, em Porto Príncipe/Haiti, por estar em consonância com a legislação educacional brasileira.

  
ROSIMAR SINI  
Presidente Substituta  
Portaria CEE/AM N.º 40 de 26/09/2017

- 4035

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM**

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**ERRATA** da Resolução n.º 125/2008-CEE/AM, publicada no Diário Oficial 18/08/2009, sobre a Escola Estadual Dom Bosco/Humaitá:

**Onde se lê:**


**ART. 2º** ESTA RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**Leia-se:**

**ART. 2º** OS DOCUMENTOS da Escola Estadual Dom Bosco/Humaitá, ficarão sob a guarda da Escola Estadual Prof. Marli de Cordovil Lobato.

**ART. 3º** ESTA RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, Manaus, 12 de abril de 2018.

  
ROSIMAR SINI  
Presidente Substituta  
Port. CEE/AM n.º 040 de 26/09/17

- 4036

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**  
Extrato n.º 009/18-SEJUSC

**Espécie:** Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 001/2017-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AADES**; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão original por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29/03/2018, bem como, promover a supressão do valor mensal em 2,11% (dois, vírgula onze por cento), passando o mesmo a ser de R\$ 277.813,86 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos); **Valor Global:** R\$ 3.333.766,42 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos); **Data da Assinatura:** 28/03/2018; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2543.0001; Natureza da Despesa: 33504199 e Fonte: 0100; **Processo Administrativo:** 0374/2018-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei n.º 3.583/2010, Decreto n.º 30.988/2011 e Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessor Jurídico, Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, Manaus, 28 de março de 2018.

  
ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS  
Secretário de Estado da SEJUSC, em exercício.

- 4037

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA.

**PORTARIA SEMA N.º 42, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**  
DESIGNAR o Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei N.º 4163, de 09 de março de 2015 e pelo Decreto de 20 de março de 2015, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36219, de 09 de setembro de 2015.

**Considerando** o disposto nos artigos n.º 59 e 61 da Lei N.º 3167, de 28 de agosto de 2007.


**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Denis Sena das Chagas, matrícula 117.288-3F, para exercer as atividades de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, sem prejuízo de suas demais competências legais, para fins do disposto no art. 61, incisos I a III da Lei N.º 3167, de 28 de agosto de 2007.

Art. 2º - A função designada ao servidor não é remunerada, sendo, porém, considerada como serviço público relevante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Gabinete da SEMA, em Manaus, 20 de abril de 2018.

  
MARCELO JOSE DE LIMA DUTRA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

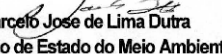
- 4038

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**

**Resenha n.º 016/2018 – ASSGEP**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) conforme a Lei. 1.762, de 14 de novembro de 1986 (diárias): **Nomes e Cargos:** Denis Sena das Chagas Secretário Adjunto PCD 32/2018 **Maria Edilene Neri de Sousa** Assessora PCD 31/2018 **Destino:** Manaus/Parintins/Manaus **Período:** 26/04/18 **Objetivo:** Reunião com Secretário Municipal de Meio Ambiente de Parintins, organizar mutirão de licenciamento no abaixo Amazonas.

Manaus 23 de Abril de 2018.

  
Marcelo Jose de Lima Dutra  
Secretário de Estado do Meio Ambiente.

- 4039

**Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 02.04.2018. **PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa: Prodam - Processamento de Dados Amazonas S.A. O presente Termo Aditivo tem por objetivo realinhar e suplementar os serviços, ficando o valor mensal de R\$ 8.778,84 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e o valor global de R\$ 105.346,08 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos), em conformidade com as razões e documentos constantes dos autos do processo. **DESPESAS:** Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa: 33904006; Fonte: 01000000; Nota de Empenho n. 2018NE00277 emitida em 02.04.2018. **Processo Administrativo n. 0573/2018-SEINFRA. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 02 de abril de 2018.

  
Eng.º OSWALDO SALD JÚNIOR  
Secretário de Estado de Infraestrutura  
SEINFRA

- 4040